

DECRETO Nº 18678/2022

Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18792-1	Cristiane Luiza Antunes	Educadora Artística II	02.04.2019
18828-1	Paulo Roberto Makximovitz	Operador de Máquina Rodoviária	03.07.2019
18829-1	Romeu Santoro	Motorista	08.07.2019
18831-1	Jacir Carlos Negri	Enfermeiro	16.07.2019
18839-1	Lisandro Cassio Andrioli	Agente Administrativo	22.07.2019
18834-1	Paulo Cezar Witeck Moraes	Agente Administrativo	22.07.2019
18842-1	Weliton Bortolon	Técnico em Enfermagem	30.07.2019

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de abril de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano
de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças